



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 136/2016 - GP

Remove, por permuta, os servidores Ubirenice Jeyciane Soares de Medeiros Miali e Maximiano Foeppel Uchoa.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do protocolo PAE n.º 7610/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, por permuta, os servidores UBIRENICE JEYCIANE SOARES DE MEDEIROS MIALI, Analista Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 92440722, lotada na 28ª Zona Eleitoral – Santana do Matos/RN, e MAXIMIANO FOEPPEL UCHOA, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 92440674, lotado na 17ª Zona Eleitoral – Lajes/RN, com fundamento no art. 36 da Lei n.º 8.112/1990 c/c o art. 20 da Lei n.º 11.416/2006 e arts. 11 a 14 da Resolução TSE nº 23.092/2009.

Art. 2º Dispensar a servidora UBIRENICE JEYCIANE SOARES DE MEDEIROS MIALI da Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 28ª Zona Eleitoral – Santana do Matos/RN.

Art. 3º Conceder aos servidores, o prazo de 10 (dez) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo na localidade de destino, nos termos do art. 18 da Lei n.º 8.112/90, com a redação da Lei n.º 9.527/97 e do art. 22 da Resolução TSE nº 23.092/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 30 de junho de 2016.

Desembargadora Maria Zenide Bezerra  
Presidente

